

Ata da reunião extraordinária nº 1554 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 21 de agosto de 2024.

No dia vinte e um de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Silvano Cesar da Costa, Miguel Belinatti Piccirillo, Carlos Eduardo Caldarelli, Andrea Name Colado Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Rosane Suely Alvares Lunardelli, Patrícia Mendes Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Luis Alberto Garcia de Freitas, Carlos Eduardo Boni, Aurélio Pereira, Pâmela Gomes de Ramos, Gabriel Veríssimo dos Santos Azenil Staviski, Silvia Meletti, Sérgio Carlos de Carvalho, Ana Márcia Tucci de Carvalho, Zilda Andrade e Leandro Altimari. Ausência justificada: Airton José Petris. Convidados: Angela Maria Sousa Lima, Luiz Claudio Buzeti, Alberto Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **ORDEM DO DIA. Item 1) Processo 20.941.375-2 - PROEX/PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Resolução C.A que institui o Programa de Bolsas e Auxílios da Universidade Estadual de Londrina, mantido com recursos da Lei Estadual no 20.933/2021 e outros recursos próprios e minuta do Ato Executivo que atualiza os valores do Programa de Bolsas e Auxílios da Universidade Estadual de Londrina (Relatores: Profa. Dra. Zilda Andrade; Prof. Dr. Paulo Liboni e Prof. Dr. Sérgio Carvalho.** A Reitora deu as boas-vindas aos Conselheiros e aos estudantes e visitantes que acompanharão a reunião do Conselho. Ela informou que este processo foi retirado de pauta na reunião do dia 14 de agosto de 2024. Disse que estamos reunidos na tentativa de estabelecer o melhor caminho de regulação do sistema de auxílio e de bolsas constituídas na Universidade. Lembrou aos convidados que o Conselho de Administração tem a possibilidade de acompanhamento pelos ouvintes, mas a participação é restrita aos Conselheiros com voz e voto. É preciso pensar em uma regulação que abrigue em um único documento, a possibilidade de bolsas vinculadas aos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ao Prope, que tem feito um trabalho

1 importantíssimo na história da Universidade, ao Cursinho, que também
2 tem feito história na Universidade abrigando aqueles que não podem
3 custear uma preparação para o Processo vestibular e às bolsas auxílio
4 permanência. Foi constituído um Grupo de Trabalho reunindo pessoas
5 de diferentes setores, que elaboraram um estudo técnico e
6 apresentaram ao Conselho. Na reunião passada, foi identificada a
7 necessidade de um maior aprofundamento em relação às dúvidas nos
8 dispositivos. Em função disso, houve uma suspensão do debate e
9 retorno do debate hoje, com pauta única. Prof. Silvano Cesar da Costa
10 informou que após a reunião da semana passada, tiveram acesso a
11 algumas notas nas redes sociais que o incomodaram bastante.
12 Elaboraram uma nota de esclarecimento (Grupo de Diretores) e fez a
13 leitura dela na integra, com o seguinte teor: "No dia 09/08/2024 (sexta-
14 feira), às 17h45, foi encaminhada a pauta para a reunião no 1553 do
15 Conselho de Administração (C.A.) da Universidade Estadual de
16 Londrina (UEL), a ser realizada no dia 14/08/2024. Um dos itens a ser
17 discutido versava sobre o relatório apresentado pela Comissão
18 constituída pela Reitora da UEL, por meio da Portaria nº 3471, de
19 22/08/2023 e a proposta de revisão dos valores e da quantidade de
20 bolsas fomentadas pela UEL. Em função do exíguo prazo para análise
21 do relatório de 37 páginas, juntamente com os pareceres da Pró-
22 Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Procuradoria Jurídica (PJU) da
23 UEL, e considerando a complexidade do tema, que envolve questões
24 financeiras e de custeio da Universidade, foi solicitado à Presidência do
25 C.A. a retirada do item 16 (Protocolo no 20.941.375-2) da pauta. Os
26 Diretores de Centros, representados pelas Diretoras do CCA e do
27 CLCH, solicitaram à Reitora, antes da reunião do C.A., que propusesse
28 a retirada do item 16 da pauta. Os Diretores consideraram que
29 processos mais complexos, que exigem esclarecimentos adicionais,
30 devem ser discutidos previamente para que sejam instruídos de
31 maneira mais completa. A retirada de pauta permitiria aos membros do
32 Conselho agendarem reuniões com o presidente da Comissão e com
33 as Pró Reitorias envolvidas, a fim de esclarecer dúvidas pontuais sobre
34 o relatório e a minuta de Resolução apresentada, sem prejuízo aos
35 prazos previstos para implantação das bolsas. No entanto, a Reitora
36 não concordou em fazer o pedido de retirada da pauta, o que levou um
37 dos diretores a realizar a solicitação no início da discussão do tema no
38 C.A. Esse pedido, embasado no inciso V do Art. 18 do Regimento do
39 Conselho de Administração, foi aprovado pelo Conselho. Em nenhum
40 momento anterior, ou durante a Reunião do C.A., os Diretores de
41 Centro se opuseram ao reajuste dos valores das bolsas, mas
42 entenderam que era necessário mais tempo para estudar a matéria. O

1 inciso VIII do Art. 54 do Estatuto da UEL estabelece que compete ao
2 Conselho de Administração “deliberar quanto aos aspectos
3 administrativos e financeiros (grifo nosso), ...”. Além disso, o Regimento
4 do Conselho de Administração regulamenta, em seu Art. 6º, inciso XI,
5 que é da competência do Conselho de Administração “emitir parecer
6 sobre número e valor de bolsas de estudos e afins”. Ou seja, os
7 membros do C.A. estavam tão somente exercendo prerrogativas
8 previstas no Estatuto da UEL e no Regimento do C.A., dada sua
9 responsabilidade de decidir a respeito das questões financeiras e
10 administrativas. Após o término da reunião do Conselho de
11 Administração, o DCE emitiu uma nota afirmando que houve tentativa
12 de “expulsão” dos estudantes da reunião. É importante destacar que,
13 em todos os Conselhos Superiores da UEL, a participação formal dos
14 estudantes está prevista, e não é diferente no Conselho de
15 Administração, onde a representação discente tem assento. O Art. 2º,
16 inciso XVIII, do Regimento do C.A. garante a representação discente,
17 estabelecendo que “representantes discentes, com percentual de
18 quinze por cento (15%) do número dos membros, sendo no mínimo em
19 número de dois (2) os representantes”. Ou seja, como membros natos
20 do C.A., os estudantes têm direito a voz e voto e sempre tiveram a
21 oportunidade de exercê-lo. Concluímos esta nota reiterando que, em
22 nenhum momento, houve qualquer manifestação contrária à revisão de
23 valores das bolsas por parte de qualquer membro do C.A., muito pelo
24 contrário entendemos necessária a revisão e reajuste das bolsas, bem
25 como o aumento delas. Entendemos que os órgãos responsáveis pela
26 distribuição de bolsas poderiam ter tomado a iniciativa de requerer
27 alterações, conforme, por exemplo, o previsto na Resolução C.A. no
28 120/2014, em seu Artigo 5º : “O SEBEC, quando necessário, solicitará
29 adequação dos valores e quantitativos de bolsas permanência, que
30 serão analisados pela Pró-Reitoria de Planejamento e aprovados pelo
31 Conselho de Administração”. Ou seja, a revisão desses valores poderia
32 ter seguido um rito processual mais célere e eficiente, evitando
33 defasagem tão grande nos valores atualmente praticados.
34 Agradecemos a atenção e reafirmamos que uma academia forte se
35 constrói com a união de forças de todas as categorias para alcançar os
36 objetivos desejados de uma Universidade Pública de qualidade, com
37 grande responsabilidade social na formação de profissionais e na
38 prestação de serviços à sociedade. Solicitamos que este documento
39 seja anexado na íntegra à ata da reunião extraordinária do Conselho
40 de Administração, realizada em 21/08/2024. Signatários da Nota: CCE,
41 CCB, CECA, CCS, CEFE, CCA, CTU e representante dos Agentes
42 Universitários – gestão 2022 a 2026”. Profª Laura Taddei Brandini

1 informou que o CLCH não assinou a nota lida pelo prof. Silvano, porque
2 não está de acordo com o teor dela. Informou ainda que na última
3 reunião foi favorável à manutenção dos estudantes neste espaço e
4 continua sendo. Consta da nota, que o Sebec poderia ter solicitado os
5 reajustes, mas não havia dinheiro e a Resolução que está sendo
6 proposta hoje, tenta resolver esse problema, atrelando o custeio da
7 Universidade às bolsas e isso é uma mudança na Universidade. Não
8 assinou essa nota também por essa razão. Prof. Carlos Eduardo
9 Caldarelli informou que o CESA não subscreveu a presente nota pois
10 ela não representa a posição do Centro. Prof^a Angela Maria de Sousa
11 Lima disse considerar importante registrar também o nome do
12 Conselheiro que solicitou a retirada do processo de pauta na última
13 reunião do CA. Prof. Edmilson esclareceu que esse registro será feito
14 na ata da reunião. Prof. Silvano informou que a reunião ocorrida ontem
15 com o Prof. Paulo Liboni (Proex), Prof^a Jamile Baptista (Prograd),
16 prof. Azenil Staviski (Proaf) e Alécio (Proplan), foi bastante produtiva,
17 com esclarecimento de vários pontos da minuta e acredita que isso
18 deveria ter ocorrido antes da reunião do Conselho. A Reitora relatou
19 entender que o espaço do Conselho de Administração é também o
20 espaço do debate. Já haviam sido solicitados em Conselhos anteriores
21 que as reuniões de esclarecimentos e de informações, se dessem no
22 próprio Conselho. Se naquele momento não houvesse a possibilidade
23 de vencer a pauta pelas dúvidas instaladas, poderíamos ampliar o
24 debate, suspendendo a deliberação e continuando em um outro
25 momento. Prof. Silvano complementou dizendo que em casos
26 polêmicos discutidos anteriormente, houve reuniões prévias de
27 discussão. Acredita que o espaço para deliberação é no Conselho, mas
28 dependendo do tema, são chamados no Gabinete para uma conversa
29 anterior e isso faltou nessa questão das bolsas. A representante
30 discente Pâmela Gomes de Ramos manifestou que na última reunião,
31 os estudantes se sentiram expulsos, com a votação sobre a
32 permanência deles na reunião. Não concordam com isso, pois se
33 sentiram muito prejudicados, humilhados, sem direito a voz, a voto, sem
34 representação nenhuma. Tiveram que eleger os representantes às
35 pressas para assumirem as cadeiras nesta reunião de hoje. Na
36 verdade, em momento algum foi questionado sobre o direito a voz dos
37 estudantes, o que eles queriam era participar da reunião como ouvintes.
38 O simples fato da presença dos estudantes incomodou tanto, a ponto
39 de gerar um debate. Prof. Edmilson Lenardão disse que é preciso tomar
40 cuidado com as expressões. Disse que ele solicitou à presidente da
41 mesa para se atentar ao Artigo do Regimento do Conselho de
42 Administração sobre a participação. Ninguém pediu para que os

1 estudantes se retirassem, mas sim para que regularizassem
2 formalmente a participação nos Conselhos. Prof. Alan Felinto disse
3 sentir-se feliz em ver a sala cheia de alunos, já fez parte do DCE e sabe
4 como é. Esse é um espaço democrático e os estudantes têm direito a
5 assento e voz. Prof. Orlando Fogaça comentou que na última reunião
6 solicitou a leitura do § 1º do Artigo 10 do Regimento do Conselho de
7 Administração, apesar de não ser contrário à presença dos estudantes
8 nas reuniões. Após dúvidas trazidas pelos diretores Prof. Alan Salvany
9 Felinto, Prof. Silvano Cesar da Costa e Prof. Edmilson Lenardão acerca
10 da necessidade de contrapartida acadêmica, especialmente por
11 controle de presença dos/as estudantes de graduação que usufruem
12 do benefício social do Auxílio Permanência do SEBEC, Profa. Angela
13 Maria de Sousa Lima explicou que há muitas diferenciações entre
14 bolsas de ensino/pesquisa/extensão e o Auxílio Permanência,
15 explicitamente compreendidas, por exemplo, na Política Nacional de
16 Assistência Estudantil (PNAES), instituída pelo Ministério da Educação
17 (MEC), por meio da Lei nº 14.914/2024, que visa ampliar e garantir
18 condições de permanência e êxito de estudantes matriculados/as nas
19 instituições de educação pública. Profa Angela disse que esta dúvida já
20 foi sanada em 2014, na ocasião da aprovação da Resolução CA nº
21 120/2014, que não previu contrapartida acadêmica para o Auxílio
22 Permanência, pois os/as diretores de centro daquela época já
23 compreenderam cientificamente que este Auxílio objetivava manter o/a
24 estudante em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica na
25 universidade pública, permitindo-o/a o exercício do direito básico de
26 frequentar os cursos de graduação. Profa Angela explicou que as 100
27 (cem unidades) de Auxílio Permanência, vigentes desde 2014 no valor
28 atual de 300 reais, se comparadas com a quantidade atual de
29 graduandos/as (12.630) corresponderia apenas à 0,7917% de
30 discentes atendidos/as na UEL. Explicou que as 110 (cento e dez
31 unidades) de Auxílio Permanência pleiteadas hoje, se comparadas com
32 a quantidade atual de graduandos/as (12.630) corresponderia apenas
33 à 0,8709% de discentes atendidos/as na UEL, ou seja, nos dois casos,
34 registra-se que menos de 1% do número de estudantes de graduação
35 desta Universidade, mesmo diante de tantas desigualdades
36 socioeconômicas vivenciadas por eles/as, têm conseguido acessar tal
37 direito. Aliás, este Auxílio compõe um dos Programas Sociais fundantes
38 da única Política Institucional de Permanência Estudantil realmente
39 consolidada na UEL, se comparada às políticas pontuais de cunho
40 governamental, a exemplo do atual Programa de Formação do
41 Estudante Empreendedor/a (PFEE/PR). Profa. Angela lembrou que o
42 controle de presenças/faltas não é de responsabilidade do SEBEC,

1 comentando que estas populações historicamente excluídas das
2 políticas públicas (público-alvo dos Programas de Assistência
3 Estudantil e das demais Ações Afirmativas das IEES/PR), já são
4 controladas pela necropolítica e pelas relações de biopoder,
5 legitimadas por violações de direitos na sociedade capitalista. Profa.
6 Angela detalhou como as avaliações socioeconômicas são
7 cientificamente e historicamente realizadas pelo SEBEC (órgão que
8 abriga o trabalho sério, ético e cuidadoso do Serviço Social desde 1970,
9 ou seja, há 54 anos na UEL), com base nos indicadores do IVS (Índice
10 de Vulnerabilidade Social) do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica
11 Aplicada). Explicou que mesmo com uma “Divisão de Serviço Social e
12 Saúde Mental” com quase 100% de assessoras especiais, diante das
13 relações de precarização do trabalho por ausência de concurso público,
14 tem-se uma equipe altamente competente de assistentes sociais, todas
15 formadas pela UEL, que fazem um trabalho científico primoroso para
16 analisar e conceder tais Auxílios aos/às estudantes, por Edital Público,
17 em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Após a leitura
18 pelo Prof. Alan Salvany Felinto, do Termo de Compromisso para
19 concessão do Auxílio Permanência, divulgado no site do SEBEC, Profa.
20 Angela disse que tal documento é de responsabilidade do SEBEC,
21 assim como Termos de Compromissos de Comissões como do PROIC
22 é de responsabilidade da PROPPG, por exemplo. Não havendo mais
23 manifestações, a Reitora abriu para discussão da minuta de Resolução
24 artigo por artigo. Houve alterações nos seguintes pontos: No caput e
25 no Artigo 1º, substituir a palavra “institui” por “consolida”. No artigo 2º
26 retirar a palavra “próprios”. No § 1º do Artigo 2º, retirar a frase “sendo
27 que a complementação fica condicionada à aprovação do Conselho de
28 Administração, desde que atendidas as características disciplinadas
29 por esta Resolução”. No § 2º do Artigo 2º, retirar “como carga horária,
30 valor e objeto”. O § 2º do artigo 8º teve duas propostas de alterações:
31 Proposta 1 - Prof. Miguel Belinati Piccirillo: “Para os anos
32 subsequentes, acrescenta-se 0,5 p.p. (meio ponto percentual) dos
33 recursos recebidos ao ano, até o teto de 2,5% (dois virgula cinco por
34 cento), no âmbito do orçamento da Universidade Estadual de Londrina”.
35 Proposta 2 – Aurélio Pereira: “Para os anos subsequentes, poderá
36 crescer-se 0,5 p.p. (meio ponto percentual) dos recursos recebidos ao
37 ano, até o teto de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), após análise
38 orçamentária e aprovado pelo Conselho de Administração”. Colocado
39 em regime de votação, houve um empate, cada uma das propostas
40 obteve 6 votos, e o desempate foi realizado pela Presidência do
41 Conselho de Administração (voto de minerva) que votou pela proposta
42 1. Declarações de voto – Profª Laura Brandini: defendeu a proposta 1,

1 dizendo que o que se estava discutindo naquele momento era uma
2 concepção de universidade. Ela fez a leitura do último “Considerando”
3 da minuta de Resolução, que evoca “o compromisso social e político da
4 Universidade Estadual de Londrina com o processo de consolidação da
5 Política Institucional de Assistência Estudantil, a fim de contribuir
6 decisivamente na garantia do direito à permanência estudantil,
7 sobretudo frente à ampliação das Ações Afirmativas nesta instituição
8 de ensino superior pública”. A Profa. Laura defendeu a compreensão
9 da universidade pública como um instrumento de justiça social por meio
10 da educação e, por isso, defendeu a proposta 1, que atrela o uso de
11 verba de custeio da universidade diretamente para o pagamento de
12 bolsas. Aurélio Pereira - “Embora sendo favorável ao reajuste e ao
13 aumento do quantitativo das bolsas, como representante dos Agentes
14 Universitários, entende que em relação ao percentual de 2,5%,
15 havendo espaço orçamentário, a discussão deveria ser realizada a
16 cada ano pelo Conselho de Administração, para que inclusive outras
17 demandas pudessem ser contempladas no Orçamento, como a
18 destinação recursos para Plano de Capacitação.” Prof. Edmilson
19 Lenardão: “considera relevante e devem ser consideradas as questões
20 colocadas pelo representante dos técnicos administrativos, Aurélio
21 Pereira. No entanto, seu voto nesta pauta seguiu a orientação do
22 Conselho de Centro do CECA”. O artigo 9º passa a ter a seguinte
23 redação: “Ficam estabelecidos no mínimo 110 (cento e dez) Auxílios
24 Permanência por mês”. No artigo 10, retirar os parágrafos e o caput
25 passa a ter a seguinte redação: “O Auxílio Permanência ficará sob
26 gestão do Serviço de Bem-estar à Comunidade - SEBEC, regulado por
27 Resolução do Conselho de Administração”. Com relação a este artigo,
28 a Profa. Laura argumentou que os estudantes que precisam recorrer ao
29 auxílio permanência encontram-se em situação de enorme
30 vulnerabilidade, como foi descrito detalhadamente pela Profa. Ângela,
31 do SEBEC, em sua fala, e que para receber esse auxílio não precisam
32 de um mecanismo de controle acadêmico como o registro de faltas. Um
33 estudante que recebe o auxílio permanência já se encontra em uma
34 situação tão difícil que se começar a ter muitas faltas, ao invés de
35 perder o auxílio, deverá ser acolhido num gesto de compreensão para
36 que se entenda o porquê das faltas e a universidade tente impedir que
37 ele abandone seu curso. A representante estudantil, Pâmela Gomes de
38 Ramos, questionou a falta de conhecimento sobre o funcionamento do
39 SEBEC já que estavam querendo colocar a falta do aluno como um
40 impedimento para o auxílio como se não existisse um documento que
41 diz o que pode ou não pode sempre que pega uma bolsa ou um auxílio,
42 o que considera bem chato, já que estavam analisando e decidindo o

Livro nº 38 - CA

1 futuro dos estudantes e nem conhecem o presente deles. Relatou sobre
2 as dificuldades que os estudantes passam e como esse auxílio faz a
3 diferença apesar do valor ser muito baixo, tendo em vista que deve
4 suprir diversas necessidades. Colocadas em regime de votação, as
5 Resoluções que consolidam e que atualizam os Programas de Bolsas
6 e Auxílios na UEL, foram aprovadas por unanimidade. Ver Resoluções
7 CA nºs. 046 e 047/2024, respectivamente. Nada mais havendo a tratar
8 a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
9 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após
10 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho
11 presentes na reunião.

12

13 Marta Regina Gimenez Favaro
14 Reitora

15

16 Laura Taddei Brandini

17 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

18

19 João Antonio Cyrino Zequi

20 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

21

22 Alex Eduardo Gallo

23 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

24

25 Alan Salvany Felinto

26 Diretor do Centro de Ciências Exatas

27

28 Silvano Cesar da Costa

29 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

30

31 Miguel Belinati Piccirillo

32 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

33

34 Carlos Eduardo Caldarelli

35 Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

36

37 Andrea Name Colado Simão

38 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

39

40 Carrie Chueire Ramos Galvan

41 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

42

43 Edmilson Lenardão

44 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

45

46 Rosane Suely Alvares Lunardelli

47 Vice- Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes

48

49

Livro nº 38 - CA

1	Patrícia Mendes Pereira	_____
2	Vice- Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
3		
4	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
5	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
6		
7	José Fernando Mangili Junior	_____
8	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
9		
10	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
11	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
12		
13	Luis Alberto Garcia de Freitas	_____
14	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
15		
16	Carlos Eduardo Boni	_____
17	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
18		
19	Aurélío Pereira	_____
20	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
21		
22	Azenil Staviski	_____
23	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
24		
25	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
26	Pró-Reitor de Planejamento	
27		
28	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
29	Pró-Reitora de Graduação	
30		
31	Zilda Andrade	_____
32	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
33		
34	Silvia Meletti	_____
35	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
36		
37	Leandro Altimari	_____
38	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
39		
40	<u>CONVIDADOS</u>	
41		
42	Luiz Claudio Buzeti	_____
43	Prefeito do Campus	
44		
45	Angela Maria Sousa Lima	_____
46	Diretora do Sebec	
47		
48		